

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 21:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6998124: DECRETO Nº 8.303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, POR 3 (TRÊS) DIAS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. OSVALDO DELLA GIUSTINA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tubarão

MUNICÍPIO

Tubarão



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6998124

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



DECRETO Nº 8.303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, POR 3 (TRÊS) DIAS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. OSVALDO DELLA GIUSTINA.

O **PREFEITO DE TUBARÃO**, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 66 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Tubarão, **CONSIDERANDO**:

- Notáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Tubarão na área da educação, sendo fundador da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC), que anos depois viria a se tornar a UniSul;
- E em razão de seu falecimento nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, nas repartições públicas do Município de Tubarão, como votos de pesares pelo falecimento do Sr. **OSVALDO DELLA GIUSTINA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 28 de fevereiro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal DENIS DA SILVA MATIOLA Secretário de Gestão Municipal

